



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
06 DE MAIO DE 2020
ANO XXXIII | N.º 7.644

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	6
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	7
LICITAÇÕES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	9
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	9
CONTRATOS	10
GABINETE DO PREFEITO - GABP	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	14
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
CONVÊNIOS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
EDITAIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 32.381 de 05 de maio de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.568.000,00 (hum milhão, quinhentos e sessenta e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de maio de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.381/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.258500	3.3.50.43	0.1.91	1.568.000,00	
SUB-TOTAL				1.568.000,00	
540002-SECULT	23.695.0008.110300	3.3.50.41	0.1.91		568.000,00
	23.695.0008.110300	3.3.90.35	0.1.91		1.000.000,00
SUB-TOTAL					1.568.000,00
TOTAL GERAL				1.568.000,00	1.568.000,00

DECRETO Nº 32.382 de 05 de maio de 2020

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública

instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 7.132.000,00 (sete milhões, cento e trinta e dois mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 3º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.382/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.122.0002.263002	3.3.90.32	0.1.91	3.140.000,00	
	08.122.0002.263002	3.3.90.39	0.1.91	3.906.000,00	
	08.122.0002.263002	3.3.90.48	0.1.91	86.000,00	
SUB-TOTAL				7.132.000,00	
540002-SECULT	23.695.0008.110300	3.3.90.35	0.1.91		1.500.000,00
	23.695.0008.110300	3.3.90.39	0.1.91		2.632.000,00
	23.695.0008.110300	3.3.90.47	0.1.91		500.000,00
	23.695.0008.129800	3.3.90.35	0.1.91		2.500.000,00
SUB-TOTAL					7.132.000,00
TOTAL GERAL				7.132.000,00	7.132.000,00

DECRETO Nº 32.383 de 05 de maio de 2020

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 2.985.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária do próprio Orçamento da Unidade.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.383/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.122.0002.263003	3.3.90.30	0.1.01	500.000,00	
	12.122.0002.263003	3.3.90.39	0.1.01	1.000.000,00	
	12.122.0002.263003	3.3.90.40	0.1.01	1.485.000,00	
	12.365.0001.262200	3.3.90.39	0.1.01		2.985.000,00
SUB-TOTAL				2.985.000,00	2.985.000,00
TOTAL GERAL				2.985.000,00	2.985.000,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 32.384 de 05 de maio de 2020

Dispõe sobre novas medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV),

DECRETA:

Do Regime Extraordinário de Trabalho

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 32.347 de 14 de abril de 2020 na forma que indica:

“Art.2º.....

§3º.....

XVIII – Fundação Cidade Mãe – FCM;
XIX – Controladoria Geral do Município – CGM;
XX – Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador – DESAL.”

(NR)

Disposições Finais

Art. 2º Fica alterado o §1º do art. 2º do Decreto Municipal nº 26.958, de 18 de

dezembro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º.....

§ 1º As disposições contidas neste artigo não se aplicam aos serviços públicos essenciais das áreas de saúde, educação e demais serviços voltados diretamente para o atendimento à população, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária.” (NR)

Art. 3º Os titulares dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, no âmbito de sua competência, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste Decreto, e decidir casos omissos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Ordem Pública

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

JOÃO RESCH LEAL
Secretário Municipal de Sustentabilidade,
Inovação
e Resiliência

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal de Promoção Social
e Combate à Pobreza, em exercício

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário Municipal de Manutenção
da Cidade

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
e Urbanismo

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SIDELVAN DE ALMEIDA NÓBREGA
Secretário Municipal do Trabalho, Esportes
e Lazer

BRUNO SOARES REIS
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Obras Públicas, em exercício

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para As
Mulheres, Infância e Juventude

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 05 de maio de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ELIAS SILVA BARRETO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RENÊ JADAN DO NASCIMENTO SANTOS**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **DOUGLAS VIDAL DE JESUS**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de maio de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR, e **TORNAR SEM EFEITO** o despacho que deferiu a referida isenção do ITIV para o imóvel de inscrição imobiliária nº 629.618-1, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.031 de 27 a 29/01/2018.

Processo nº: 2368/2018

Interessada: CLEUDER FELIX GRANJA
(Inscrição imobiliária nº 629.614-9)

Salvador, 05 de maio de 2020.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"****DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 45356/2014 (em anexo o processo nº 98785/2014)

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 167.367-0)

Processo nº: 98823/2014

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 411.658-5)

Processo nº: 61253/2015

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 20.705-5)

Processo nº: 48809/2016

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 60.453-4)

Processo nº: 25822/2019

Interessado: AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (GERÊNCIA REGIONAL DA ANM-BA)
(Inscrição imobiliária nº 239.686-6)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 98755/2014

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 256.140-9)

Processo nº: 61257/2015

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 66.823-0)

Processo nº: 61258/2015

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 29.039-4)

Processo nº: 2732/2016

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 369.556-5)

Processo nº: 2737/2016

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 580.904-5)

Salvador, 05 de maio de 2020.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
7111/2020	SMS	TASSIA DOMINGUEZ DE SOUZA	20
7069/2020	SMS	MARIA DOS SANTOS	20
7068/2020	SMS	ANGELINA DA SILVA ALMEIDA	20
7052/2020	SMS	NATALIA VIEIRA COSTA	20
6723/2020	SMS	GLEUBER NASCIMENTO ARAUJO SOUSA	20
6722/2020	SMS	ALESSANDRA DOMINGUEZ DE ANDRADE	20
6716/2020	SMS	LORENA ZAINÉ MATOS MARTINHO	20
6675/2020	SMS	RAQUEL LUZ DOS SANTOS	20
6624/2020	SMS	SOLANGE DOS SANTOS DE SANTANA	20
6484/2020	SMS	CRISTIANNE ANDRADE DA ROCHA CARDOSO	20
6475/2020	SMS	FRANCISCO FELIPE GOIS DE OLIVEIRA	20
6474/2020	SMS	RHANNIEL THEODORUS HELHYAS OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR	20
5701/2020	SMS	DENILSON NOBRE DA SILVA	20
5476/2020	SMS	DIEGO ANTONIO DE MELO MASCARENHAS	20
4688/2020	SMS	ANDREIA SILVA RODRIGUES	20
22859/2019	SMS	LUCIANA BARROS LEAL VASQUES	20
24330/2019	SMS	MANUELA CARNEIRO COSTA	20

REVISÃO BOLSA DE ESTUDOS - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
2416/2020	SEMGE	FLÁVIA MENDONÇA PROTÁSIO PEREIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de maio de 2020.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 161/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 124053/2017, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DAS GRAÇAS ABDALA FRANCO**, Analista de Gestão Pública Municipal, matrícula nº 3023760, lotação da **TRANSALVADOR** - Superintendência de Trânsito do Salvador, em R\$ 7.102,78 (sete mil, cento e dois reais e setenta e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de FEVEREIRO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.377,35 - Adicional (51%) R\$ 1.722,45 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 1.435,37 - Estabilidade Econômica Grau 63 (100%) R\$ 567,61. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2020, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de abril de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 136/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.605 de 25 de março de 2020, relativa à fixação de renda de **JOSÉ ANTONIO BRITO DOS SANTOS**.

Onde se lê: "... R\$ 4.705,99 (quatro mil, setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos)...".

Leia-se: "... R\$ 4.709,22 (quatro mil, setecentos e nove reais e vinte e dois centavos)...".

Onde se lê: "... à proporcionalidade (10208/12775)...".

Leia-se: "... à proporcionalidade (10215/12775)...".

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de abril de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 137/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.605 de 25 de março de 2020, relativa à fixação de renda de **RAILDA SANTOS DE ALELUIA**.

Onde se lê: "... R\$ 4.031,96 (quatro mil e trinta e um reais e noventa e seis centavos)..."

Leia-se: "... R\$ 4.036,93 (quatro mil e trinta e seis reais e noventa e três centavos)..."

Onde se lê: "... à proporcionalidade (5686/10950)..."

Leia-se: "... à proporcionalidade (5693/10950)..."

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de abril de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 161/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo SMS nº 7962/2020, em Ata lavrada pela Comissão de Análise de Documentação instituída pela Portaria nº 245/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Certificado de Credenciamento como Organização da Sociedade Civil com Atuação na Área da Saúde a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE - CNPJ nº 33.438.133/0001-01, sito na Rua Barão de Loreto, nº 59, 2º andar - Graça, Salvador.

Art. 2º O presente Certificado terá prazo de validade de dois anos, desde que mantidas as condições previstas nos artigos 38/39 do Decreto Municipal nº 29.129, de 2017, a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Município de Salvador.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 04 de MAIO de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 162/2020

Constitui a Comissão de Recebimento de Obras da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS os seguintes servidores: Heron Borges Luz, matrícula nº 3153418, representante da Gerência de Infraestrutura que a presidirá; Theóphilo José Gomes de Almeida, matrícula nº 3056747, representante da Gerência de Infraestrutura; Ana Carolina Reis da Costa, matrícula nº 3125391, Maria Bernadete Queiroz, matrícula nº 3152389, representantes da Diretoria de Vigilância à Saúde; Adielma do Socorro da Silva Nizarata, matrícula nº 3138619 e Mirelle França de Jesus, matrícula nº 3143774, representantes da Diretoria de Atenção à Saúde.

Art. 2º. Esta Comissão ficará responsável pelo recebimento e emissão de Parecer Técnico Conjunto sobre Obras desta Secretaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 284/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.111, de 11/05/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de maio de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 163/2020

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no capítulo IV da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014 e na Seção II do Decreto Municipal nº 28.232 de 28 de dezembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Entidade qualificada como Organização Social - OS para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento Alfredo Bureau, sito à Rua Jaime Salponik, S/N - Boca do Rio, na forma estabelecida no Contrato de Prestação de Serviços nº 210/2019 firmado entre o Município/ Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social (OS) Instituto de Gestão e Humanização - IGH.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ao Contrato será composta pelos servidores: Jurandir de Antão Costa - matrícula nº 992293, que a presidirá, Rosana Santos Sousa - matrícula nº 977632 e Flávia Cruz Kitahara - matrícula 980509.

Art. 3º Cabe à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato, assim constituída, além

das competências previstas na lei nº 8.631/2014, Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 28.232/2016, o que segue:

I - Receber os Relatórios e Prestação de Contas da Organização Social acerca da execução do Contrato nº 210/2019 na forma estabelecida;

II - Analisar, avaliar e emitir parecer técnico acerca dos resultados alcançados pela OS na execução do Contrato;

III - Encaminhar Relatórios de Acompanhamento SMS ao titular e ao Órgão Deliberativo da OS, até o último dia do mês subsequente ao encerramento, de cada mês, do exercício financeiro para conhecimento e ajuste que se façam necessários;

IV - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;

V - Comunicar ao titular da SMS, acerca de qualquer irregularidade na utilização dos recursos ou bens relacionados ao Contrato em tela.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato poderá realizar diligências a qualquer tempo, para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 05 de maio de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 164/2020

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no capítulo IV da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014 e na Seção II do Decreto Municipal nº 28.232 de 28 de dezembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Entidade qualificada como Organização Social - OS para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento Vale dos Barris, sito à Rotatória do Vale dos Barris, S/N Barris, na forma estabelecida no Contrato de Prestação de Serviços nº 196/2020 firmado entre o Município/ Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social (OS) Fundação José Silveira.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ao Contrato será composta pelos servidores: Jurandir de Antão Costa - matrícula nº 992293, que a presidirá, Rosana Santos Sousa - matrícula nº 977632 e Flávia Cruz Kitahara - matrícula 980509.

Art. 3º Cabe à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato, assim constituída, além das competências previstas na lei nº 8.631/2014, Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 28.232/2016, o que segue:

I - Receber os Relatórios e Prestação de Contas da Organização Social acerca da execução do Contrato nº 196/2020 na forma estabelecida;

II - Analisar, avaliar e emitir parecer técnico acerca dos resultados alcançados pela OS na execução do Contrato;

III - Encaminhar Relatórios de Acompanhamento SMS ao titular e ao Órgão Deliberativo da OS, até o último dia do mês subsequente ao encerramento, de cada mês, do exercício financeiro para conhecimento e ajuste que se façam necessários;

IV - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;

V - Comunicar ao titular da SMS, acerca de qualquer irregularidade na utilização dos recursos ou bens relacionados ao Contrato em tela.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato poderá realizar diligências a qualquer tempo, para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 05 de maio de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 165/2020

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no capítulo IV da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014 e na Seção II do Decreto Municipal nº 28.232 de 28 de dezembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Entidade qualificada como Organização Social - OS para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Centro de Urgência Edson Teixeira Barbosa, sito à Av. Hilda nº 2 - Pernambuco, na forma estabelecida no Contrato de Prestação de Serviços nº 195/2020 firmado entre o Município/ Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social (OS) Instituto de Gestão e Humanização - IGH.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ao Contrato será composta pelos servidores: Jurandir de Antão Costa - matrícula nº 992293, que a presidirá, Rosana Santos Sousa - matrícula nº

977632 e Flávia Cruz Kitahara - matrícula 980509.

Art. 3º Cabe à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato, assim constituída, além das competências previstas na lei nº 8.631/2014, Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 28.232/2016, o que segue:

I - Receber os Relatórios e Prestação de Contas da Organização Social acerca da execução do Contrato nº 195/2020 na forma estabelecida;

II - Analisar, avaliar e emitir parecer técnico acerca dos resultados alcançados pela OS na execução do Contrato;

III - Encaminhar Relatórios de Acompanhamento SMS ao titular e ao Órgão Deliberativo da OS, até o último dia do mês subsequente ao encerramento, de cada mês, do exercício financeiro para conhecimento e ajuste que se façam necessários;

IV - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;

V - Comunicar ao titular da SMS, acerca de qualquer irregularidade na utilização dos recursos ou bens relacionados ao Contrato em tela.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato poderá realizar diligências a qualquer tempo, para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 05 de maio de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 156/2020

Na Portaria Nº 156/2020, publicada no DOM nº 7.637 de 25 a 27/04/2020,

ONDE SE LÊ: COORDENADORES

LEIA - SE: SUPERVISORES

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 30 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 013/2020

O Secretário Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **EVANALIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO**, matrícula nº 3142492, Cargo em Comissão de Assessor Especial II, grau 56, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, grau 58, em substituição a titular **LUCIANA OLIVEIRA VISCO**, matrícula nº 3141819, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 04/05/2020 a 02/06/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 05 de maio de 2020.

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 139/2020.

A Comissão Coordenadora do Processo Provisório Para Suplência De Conselheiros Tutelares, criada através das Resoluções 10/2020 e 018/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, resolve tornar pública decisão, referente a Interposição de Recurso no Processo Provisório Para Suplência De Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

A candidata Anatália Boa Morte, recorreu da Decisão preliminar, sob a alegação de que no ato da entrega do envelope, para formalizar a sua inscrição, foi orientada por uma técnica desde CMDCA, a não anexar a carteira de trabalho, onde poderia ser evidenciada que a mesma atuou como educadora social na Associação das Senhoras de Caridade, no período de abril de 1997 a até dezembro de 2002. Nesta oportunidade, juntou cópias da carteira de trabalho.

Analisado o recurso, tendo em vista que o edital estabelece que os envelopes deveriam ser entregues lacrados pelo próprio candidato, e que não há nenhuma previsão no sentido de que seriam conferidos documentos, o recurso foi indeferido, inclusive por que a candidata embora tenha alegado tal fato, não comprovou a sua ocorrência, não sendo possível anexar documentos na fase recursal.

Salvador, 05 de maio de 2020.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 140/2020.

A Comissão Coordenadora do Processo Provisório Para Suplência De Conselheiros Tutelares, criada através das Resoluções 10/2020 e 018/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, resolve tornar pública decisão, referente a Interposição de Recurso no Processo Provisório Para Suplência De Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

A candidata Cristiane Passos dos Santos interpôs recurso, esclarecendo que havia indicado inicialmente o Conselho Tutelar Barra, CT XV, contudo, dentro do prazo, havia solicitado a mudança para o Conselho Tutelar de Valéria, CT XVIII.

Tendo em vista que a solicitação da candidata, foi feita dentro do prazo previsto no edital, no sentido de ser garantida a mudança do local de atuação, a comissão deferiu o quanto pleiteado, mantendo-a como suplente no Conselho Tutelar XVIII.

Salvador, 05 de maio de 2020.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 141/2020.

A Comissão Coordenadora do Processo Provisório Para Suplência De Conselheiros Tutelares, criada através das Resoluções 10/2020 e 018/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, resolve tornar pública decisão, referente a Interposição de Recurso no Processo Provisório Para Suplência De Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

A candidata Carine Souza Santos, recorreu da Decisão preliminar, em síntese, sob o argumento de que a Resolução 010/2020, não estabeleceu cálculos matemáticos quanto aos indicadores utilizados para a escolha dos suplentes, alegando que entregou todos os documentos exigidos, por conta disso acreditava fazer jus a pontuação integral, em razão disso, questionou os critérios utilizados pela comissão para a análise das inscrições.

Solicitou ainda, que todas as informações apresentadas neste processo sejam comparadas com as que foram apresentadas no processo de escolha.

Analisado o recurso, a comissão entendeu que a resolução define pontos máximos, não podendo ser adotada pontuação única para todos.

Cumprido esclarecer que a Nota Explicativa 001/2020, esclareceu os procedimentos e critérios de avaliação, bem como explicitou a pontuação atingida por cada candidato, com o fito de garantir a lisura do processo. Razão pela qual o recurso foi indeferido.

Salvador, 05 de maio de 2020.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 142/2020.

A Comissão Coordenadora do Processo Provisório Para Suplência De Conselheiros Tutelares, criada através das Resoluções 10/2020 e 018/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, resolve tornar pública decisão, referente a Interposição de Recurso no Processo Provisório Para Suplência De Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

A candidata Sandra Santos de Santana recorreu da Decisão preliminar, indagando a não compreensão dos critérios utilizados para o cálculo das pontuações obtidas e questionando a causa da sua desclassificação.

Analisando o recurso interposto pela candidata, a comissão, tendo em vista ter publicizado nos meios adequados, a Nota Explicativa 001/2020, que esclareceu os procedimentos e critérios de avaliação,

bem como explicitou a pontuação atingida por cada candidato, com o fito de garantir a lisura do processo, entendeu que o referido não traz consigo motivação para eventual alteração dos critérios utilizados, razão pela qual o recurso foi indeferido.

Salvador, 05 de maio de 2020.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 143/2020.

A Comissão Coordenadora do Processo Provisório Para Suplência De Conselheiros Tutelares, criada através das Resoluções 10/2020 e 018/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, resolve tornar pública decisão, referente a Interposição de Recurso no Processo Provisório Para Suplência De Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

A candidata Lindinalva D' Anunciação Arcanjo, recorreu da Decisão preliminar, alegando em apertada síntese, fazer jus a pontuação integral, em razão de ter supostamente preenchido os requisitos estabelecidos na Resolução 10/2020. Solicitou ainda que a comissão expusesse a fórmula matemática, operação algébrica e /ou afins, utilizado para o cômputo da nota final.

Contudo, analisando o recurso, a comissão atentou-se para o fato de que a candidata o interpôs intempestivamente, razão pela qual foi indeferido..

Salvador, 05 de maio de 2020.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 144/2020.

A Comissão Coordenadora do Processo Provisório Para Suplência De Conselheiros Tutelares, criada através das Resoluções 10/2020 e 018/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, resolve tornar pública decisão, referente a Interposição de Recurso no Processo Provisório Para Suplência De Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

A candidata Jucilene Conceição da Cruz Santos, embora tenha encaminhado e-mail para este CMDCA, o referido, não trazia texto nem qualquer documento anexo. Ademais, conforme verificado o referido foi encaminhado fora do prazo para a interposição recursal. Não havendo, portanto, o que apreciar, a comissão posicionou-se pelo indeferimento.

Salvador, 05 de maio de 2020.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

EDITAL 001/2019
ATO COMPLEMENTAR 145/2020

A Comissão Coordenadora do Processo Provisório Para Suplência De Conselheiros Tutelares,, criada através das Resoluções 10/2020 e 018/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, em consonância com as Resoluções 010/2020 e Resolução 018/2020 , resolve tornar pública a lista com o resultado sobre as interposições de recursos referentes ao do Processo Provisório Para Suplência De Conselheiros Tutelares.

Art. 1. RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS:

ORD.	NOME DO CANDIDATO	PARECER
01	ANATÁLIA BOA MORTE SOARES	INDEFERIDO
02	CRISTIANE PASSOS DOS SANTOS	DEFERIDO
03	CARINE SOUZA SANTOS	INDEFERIDO
04	SANDRA SANTOS DE SANTANA	INDEFERIDO
05	LINDINALVA D'ANUNCIÇÃO ARCANJO	INDEFERIDO
06	JUCILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS	INDEFERIDO

Salvador, 05 de maio de 2020.

RENILDO BARBOSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIOS
10998/2020	JANE NEVES DA PAIXÃO TAVARES	7º E 8º

Em, 05 de maio de 2020.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 92/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/05/2020, o servidor REGINALDO LIMA SILVA, matrícula n.º 3063242, para responder pelo Cargo em Comissão de GESTOR DE NÚCLEO II, grau 54, do NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular AUTO PAULO DE ARAUJO NETO, matrícula n.º 3114262, pelo período de 30(trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de maio de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N.º 071/2020

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/05/2020, o servidor PABLO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula 3101975, para exercer a função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Operações Especializadas, e dispensar, a pedido, da mesma função, o servidor GILMAR RIBEIRO DE JESUS, matrícula 3100762.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 04 de maio de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA N.º 11/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, nomeado pelo Decreto s/ n.º de 05 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, observas as normas fixadas no Decreto municipal n.º 14.894, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação e normatização das Comissões de Licitações no Município,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Setorial de Licitação - COSEL composta, na condição de titulares, pelos servidores **Ney Sobrinho Chaves**, matrícula n.º 3153370, **Luis Augusto Robledo Pinto**, matrícula n.º 3085788 e **Antônio Ruy Xisto Cedro**, matrícula n.º 3124399, sob a presidência do primeiro, e os suplentes, **Mayra Cordeiro Passos**, matrícula n.º 3092158 e **Maurício Oliveira Pinto de Assis**, matrícula n.º 3151119.

2 - Nas hipóteses de impedimento legal, o Presidente da Comissão será substituído pela servidora **Mayra Cordeiro Passos**, matrícula n.º 3092158.

3 - Designa como pregoeiro a servidora **Mayra Cordeiro Passos**, matrícula n.º 3092158 e a equipe de apoio será designada dentre os membros da Comissão Setorial de Licitação, por ato interno.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 05 de maio de 2020.

BRUNO SOARES REIS
Secretário, em exercício

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 055/2020 - PROC: 083/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE (PAPEL TOALHA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 18/05/2020; abertura no dia 19/05/2020 às 13:00h e início da disputa no dia 19/05/2020 às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 5 de maio de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 102/2020 - PROC: 201/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de equipamentos para movimento de materiais (CARRINHO MOP, CARRINHO PARA MOVIMENTAÇÃO E CARRINHO DOBRÁVEL), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 20/05/2020; abertura no dia 21/05/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 21/05/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 5 de maio de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 4ºG da MP nº926/2020 que alterou a Lei nº13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 103/2020 - PROC: 207/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preços de materiais e utensílios de limpeza - (ALCOOL, INSETICIDA, LIMPADOR E OUTROS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 13/05/2020; abertura no dia 14/05/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 14/05/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 05 de maio de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 167/2019 - PROC: 5015/2019 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preço de artigos para escritório e descartáveis.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
MAXX SOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA	01	R\$ 119.999,55
	02	R\$ 13.651,75

PÓS HOMOLOGAÇÃO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2020

Salvador, 05 de maio de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2020**

PROCESSO N.º 37/2020 - COGEL

EMPRESA: DORITEC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., CNPJ N.º 13.170.686/0001-00.

OBJETO: Aquisição de um certificado digital e-CPF A3.

VALOR GLOBAL: R\$ 363,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa:

33.90.39, Fonte de Recurso .01.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.

HOMOLOGAÇÃO: 05.05.2020.

Salvador, 05 de maio de 2020

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2020

PROCESSO N.º 37/2020 - COGEL

EMPRESA: B1 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ N.º 24.777.932/0001-03.

OBJETO: Aquisição de álcool em gel.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.840,32 (quatro mil oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2501; Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 0.1.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.

HOMOLOGAÇÃO: 04.05.2020.

Salvador, 04 de maio de 2020.

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação da SMED, criada pela Portaria nº 378/2019, atendendo a decisão da autoridade superior, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do recurso interposto no certame a seguir:

CONCORRÊNCIA N.º: 001/2020

PROCESSO N.º: 6578/2019

OBJETO: Reforma e adequação da estrutura física de 03 (três) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação, em 03 (três) lotes, com a finalidade de permitir um melhor funcionamento do imóvel, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, no Memorial descritivo e anexos.

A COPEL, após análise e julgamento do recurso interposto pelo licitante **NJX CONSTRUTORA EIRELI - ME**, respaldada no pronunciamento do setor técnico competente DIRE/SMED, à unanimidade de seus membros, resolve considerar o mesmo **"IMPROCEDENTE"**, deixando de acolher os pedidos do Recorrente quanto às questões suscitadas, uma vez que o formalismo exacerbado prejudica a administração, que deixa de acolher a proposta mais vantajosa. Dessa forma, mantém a classificação das empresas **SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI** e **PROSPER CONSTRUTORA LTDA**, nos termos do Relatório de Julgamento das Propostas de Preços.

O inteiro teor do julgamento do recurso encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Ato contínuo, fica designada a data de 08/05/2020 às 09h00m para a sessão pública de abertura dos Envelopes "B" - Documentos de Habilitação dos três primeiros licitantes melhores classificados, por lote, de acordo com o regramento do art. 63 inciso VI da Lei Municipal nº 8.421/2013.

Em tempo, a SMED reforça o enfrentamento aos efeitos do coronavírus (Covid-19), visando assegurar condições para continuidade da atividade administrativa, compatibilizando-a com a preservação da saúde dos agentes públicos e dos usuários em geral.

Nesse sentido, a COPEL informa que a sessão ocorrerá na recepção da SMED, local devidamente higienizado e ventilado, a fim de evitar aglomeração de pessoas. Será disponibilizado no local álcool em gel e máscaras para uso dos licitantes. Recomenda-se, ainda, que os licitantes respeitem a distância física mínima de 1,5 metros e evitem cumprimentos com contato físico.

A medida reforça as ações para melhorar a segurança de todos no contexto da pandemia de COVID-19.

Salvador, 04 de maio de 2020.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 433/2019

Processo nº 17.831/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (CURATIVOS E COMPRESSAS).

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
TECMEDICA HOSPITALAR LTDA - EPP	01	1.480.000,00
	02	327.250,00
VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	05	81.812,50
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03	120.000,00
TOTAL		2.009.062,50

Os lotes 04 e 06 foram fracassados.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2020.

Pregão Eletrônico - SMS nº 120/2019

Processo nº 872/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	01	230.991,60
	02	57.747,90
TOTAL		288.739,50

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2020.

Salvador, 05 de maio de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 136/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETECÇÃO DE HEMOGLOBINAS ANORMAIS EM ADULTOS.

Processo n.º 20.389/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/05/2020 até às 09:00 horas do dia 21/05/2020-SMS

Abertura das Propostas: 21/05/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 21/05/2020 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 05 de maio de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador - SMS, no uso de suas atribuições convoca os licitantes remanescentes na ordem de classificação em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado para se manifestar acerca do interesse de formalização contratual, conforme previsto no art. 64 §2º da Lei nº 8.666/93, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 391/2019, Processo Administrativo nº 13.930/2019, tendo em vista a não renovação da proposta das licitantes no certame conforme o item 8.4, alínea "d" do edital, devendo manifestar interesse e apresentar proposta de preços e documentação exigida do edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme o item 6.13 do edital.

LOTE 01

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA
2º	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSP. LTDA.
3º	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME.
4º	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
5º	DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPOR. LTDA.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA
6º	MEDIC STOCK COMERCIO PROD MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.
7º	CIRURGICA J B LTDA - EPP.
8º	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
9º	LYNX TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTR. LTDA.
10º	CIRURGICA FERNANDES - COM MAT CIRURGICOS HOSP. LTDA.

Salvador, 05 de maio de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente Copel/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1797/2020: aquisição de Material de Penso (**Avental para procedimentos, manga longa, impermeável**), para que não haja a suspensão dos atendimentos aos usuários de saúde do Município de Salvador e evitarmos o risco de contágio e o risco iminente de morte, devido a letalidade da COVID-19. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 24 horas.

O processo administrativo nº 8473/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2020

PROCESSO Nº: 7975/2020

CONTRATADA: ORTOMEDICAL COM. ATACADISTA DE MAT. MÉDICOS HOSP. EIRELI

CNPJ: 09.557.129/0001-70

OBJETO: Aquisição de: equipamento de proteção individual - EPI, na espécie de respirador (máscara) de proteção respiratória com filtro nº 95, para que não haja a suspensão dos atendimentos aos usuários de saúde do Município de Salvador, conforme CI DAS Nº 119/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 2.380.000,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta mil reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 33.90.30;

Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - COVID-19)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 05/05/2020

Salvador, 05 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2020

PROCESSO Nº: 226/2020.

EMPRESA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO: aquisição de material de higienização.

VALOR: R\$217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade -15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 33.90.30/ Fonte - 0.2.50

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 04/05/2020.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, 05/05/2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
C.N.P.J.: 21.746.899/0001-66
Processo: 9954/2019
Objeto: Material de Permanente / Forno micro-ondas
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 44.90.52
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM:006508/2020 - R\$ 923,94- Data da Assinatura: 23.04.2020

Contratada: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
C.N.P.J.: 03586956/0001-05
Processo: 7727/2018
Objeto: Material de Consumo / Vaso sanitário
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.14
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 006507/2020 - R\$ 819,90 - Data da Assinatura: 23.04.2020

Contratada: LICITARE - LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP
C.N.P.J.: 18.641.075/0001-17
Processo: 1615/2019
Objeto: Material de Consumo / Fechadura
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.07
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 006445/2020 - R\$ 689,70 - Data da Assinatura: 22.04.2020

Contratada: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 08.973.252/0001-09
Processo: 4836/2019
Objeto: Material de Consumo / Capa
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.26
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 006511/2020 - R\$ 142,00 - Data da Assinatura: 24.04.2020

Contratada: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA
C.N.P.J.: 09.315.202/0001-05
Processo: 80/2020
Objeto: Material de Consumo / Mascara
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30.10
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 006555/2020 - R\$ 9.960,00 - Data da Assinatura: 27.04.2020

Salvador, 05 de maio de 2020

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 419/2020**

PROCESSO: 110/2020.
CONTRATO nº 049/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GABVP	250417	33.90.40	0.1.00	537,66

Salvador, 05 de maio de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 417/2020

PROCESSO Nº 112/2020.
CONTRATO Nº 052/2019.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	334,42

Salvador, 05 de maio de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO Nº: 2783/2020 - SEMGE.
EMPRESA: UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - LTDA.
CNPJ: 19.557.079/0001-84.
OBJETO: Locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando projeto, instalação, manutenção corretiva e preventiva (assistência técnica) com reposição de peças dos equipamentos.
VALOR TOTAL: R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250425.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DO ATO: 04 de maio de 2020.

Salvador, 04 de maio de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019

PROCESSO: 110/2020.
CONTRATO nº: 049/2019.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (microcomputadores), com valor global de **R\$ 6.451,92** (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 537,66** (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.
DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABVP	250417	33.90.40	0.1.00

Salvador, 05 de maio de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2019

PROCESSO: 112/2020.
CONTRATO nº: 052/2019.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços comuns de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso, com valor global de **R\$ 4.013,04** (quatro mil, treze reais e quatro centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 334,42** (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.427.849/0001-68.
DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	250115	33.90.39	0.1.00

Salvador, 05 de maio de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2020

PROCESSO: 8605/2019

OBJETO: Registro de Preços de scanner.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 174/2020

CONTRATADO: RAIMUNDO CARLOS CONCEIÇÃO MARCELINO EIRELI

CNPJ: 20.830.053/0001-47

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
CODESAL
FCM
FGM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBERTO CONCEIÇÃO MARCELINO
RAIMUNDO CARLOS CONCEIÇÃO MARCELINO EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO R\$
01	100001710	SCANNER PORTÁTIL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TIC COGEL CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	465,00
02	100001707	SCANNER DE MESA, MANUAL, PADRÃO A4, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COGEL CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	600,00

Salvador, 05 de maio de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 033/2016

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 033/2016, celebrado em 28/04/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a INTS - Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia, Inovação na Gestão Pública.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2781/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 28/05/2020 até 27/05/2021, cujo objeto é contratação de instituição prestadora de serviços de saúde, para atuar em regime de gerenciamento complementar com o poder público municipal na unidade de pronto atendimento - UPA 24h Brotas, permanecendo o valor mensal estimado de **R\$ 1.329.110,61 (um milhão trezentos e vinte e nove mil cento e dez reais e sessenta e um centavos)** e global estimado de **R\$ 15.949.327,32 (quinze milhões novecentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 047/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 047/2019, celebrado em 05/06/2019, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e LL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14455/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/05/2020 até 27/08/2020, cujo objeto é a

prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 30.558,72 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) e global estimado em R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 093/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 093/2020, celebrado em 31/01/2020, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e RENATA INGRID VIEIRA LEAL DOURADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7464/2020.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 03/05/2020 até 31/07/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 095/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 095/2020, celebrado em 03/02/2020, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e TAMFJV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7466/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 04/05/2020 até 01/08/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 30.558,72 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) e global estimado em R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 098/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 098/2020, celebrado em 31/01/2020, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MANUELLE JANE BORGES DE OLIVEIRA INOCENCIO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7467/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 03/05/2020 até 31/07/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 108/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 108/2020, celebrado em 06/02/2020, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e M.Y.C FAGUNDES POGGIO MEDICINA AMBULATORIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7468/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 07/05/2020 até 04/08/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 143/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 143/2019, celebrado em 21/11/2019, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e GTRF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1422/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 19/05/2020 até 16/08/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 61.116,64 (sessenta e um mil, cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), e o valor global de R\$ 183.352,32 (cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 147/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 147/2019, celebrado em 14/11/2020, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e SPS - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 7470/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 15/05/2020 até 12/08/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 29/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 029/2020, celebrado em 31/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e CRD Med Serviços Médicos Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5414/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 03/05/2020 até 31/07/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 33/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 033/2020, celebrado em 03/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde YUSHU Serviços Médicos Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5896/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 04/05/2020 até 31/07/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 67/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 067/2020, celebrado em 31/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde RALP MED Serviços Médicos Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5649/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 03/05/2020 até 31/07/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 82/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 082/2020, celebrado em 03/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e CFCJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6509/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 04/05/2020 até 01/08/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 90/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 090/2020, celebrado em 04/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MACHADO LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5646/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 05/05/2020 até 02/08/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 96/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 096/2020, celebrado em 03/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e GIBEPAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6510/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 04/05/2020 até 01/08/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 97/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 097/2020, celebrado em 03/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e AMIBE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6511/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 04/05/2020 até 01/08/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 049/2020**

PROCESSO nº 26438/2019

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: MEDPLUS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA.

CNPJ: 13.661.573/0001-08

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 04 de maio de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 210/2020**

PROCESSO nº 3735/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: SGRC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 24.453.651/0001-03
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Alisson Barbosa Silva

Salvador, 05 de maio de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 220/2020

PROCESSO nº 25731/2019
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de sua assinatura.
CONTRATADA: FAMBJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 35.282.526/0001-96
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 27 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 251/2020

PROCESSO nº 5931/2020
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: VTMCG MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 35.848.321/0001-25
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 05 de maio de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

038/2017

Retificação de Publicação do RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2017, publicado no DOM nº 7.563, de 01 a 03 de fevereiro de 2020, páginas 114.

Onde se Lê:

Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 22/11/2019 e término em 21/11/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 223.735,08 (duzentos e vinte e três mil setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

Leia-se:

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 22/11/2019 a 21/11/2020.

Salvador, 04 de maio de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 044/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 044/2019, celebrado em 06/06/2019, entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e BONNIE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14458/2019
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/06/2020 até 29/08/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 17928/2019
AFM Nº: 1960/2020 - R\$ 48.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020
CONTRATADA: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.493.969/0001-03

PROCESSO: 13737/2019
AFM Nº: 6238/2020 - R\$ 89.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2020
AFM Nº: 6240/2020 - R\$ 17.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/04/2020
CONTRATADA: TD & V COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.696.932/0001-74

PROCESSO: 13737/2019
AFM Nº: 6337/2020 - R\$ 29.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 04 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 11801/2018
AFM Nº: 6375/2020 - R\$ 153.570,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/04/2020
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PROCESSO: 11784/2018
AFM Nº: 6373/2020 - R\$ 10.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/04/2020
CONTRATADA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.032.320/0001-72

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 04 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 12.868.901/0001-89
Processo: 62/2020
Objeto: Material de consumo - Álcool etílico gel 70% com válvula PUMP.
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2020006685 - R\$2.724,00 - Data da assinatura: 04/05/2020

Contratada: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
C.N.P.J.: 21.746.899/0001-66
Processo: 62/2020.3

Objeto: Material de consumo - Dispenser p/sabonete líquido ou álcool gel.
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2020006684 - R\$244,00 - Data da assinatura: 04/05/2020

Salvador, 05 de maio de 2020

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 202000668

LICITAÇÃO N.º 043/2020.
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000176
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 62/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL
CNPJ N.º 12.868.901/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL PARA ATENDER DEMANDA DA DPSB/SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 26.460.000 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903004 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DATA DA AFM: 30/04/2020
PROCESSO N.º 816/2020

AFM N.º: 202000665

LICITAÇÃO N.º: 043/2020.
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000176
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 62/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL
CNPJ N.º: 12.868.901/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL PARA ATENDER DEMANDA DA CAD/SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 11.350,00 (ONZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DATA DA AFM: 30/04/2020
PROCESSO N.º 816/2020

Salvador, 05 de maio de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 202000669

LICITAÇÃO N.º 043/2020.
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2019000176
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 62/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL
CNPJ N.º 12.868.901/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL PARA ATENDER DEMANDA DA DPSE/SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 3.405,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DATA DA AFM: 30/04/2020
PROCESSO N.º 1087/2020

AFM N.º: 202000667

LICITAÇÃO N.º: 043/2020.
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000176
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 62/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL
CNPJ N.º: 12.868.901/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL REFIL PARA ATENDER DEMANDA DA DPSE/SEMPRE
VALOR TOTAL: R\$ 9.702,00 (NOVE MIL SETECENTOS E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903004 FONTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DATA DA AFM: 30/04/2020
PROCESSO N.º 1087/2020

Salvador, 05 de maio de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2020

PROCESSO N.º: 75/2020
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA
CONTRATADA: FICUS ASSESSORIA E PROJETOS EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato n.º 02/2020 por mais 120 (cento e vinte) dias.
AMPARO LEGAL: parágrafo 1º, inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2020

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 05/05/2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 04/2020

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)

Brasil
Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
País: Brasil
Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR
Setor: Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador / Unidade Coordenadora do Programa - UCP
Contrato de Empréstimo N.º 3682/OC-BR

A Prefeitura Municipal de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR Salvador e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria para a criação, alimentação e desenvolvimento de plataforma online e realização de rodadas de negócios voltadas para o protagonismo econômico dos atores do Turismo Étnico Afro (TEA).

Esta ação tem como objetivo combater a desarticulação dos produtores do TEA e fortalecer os enquanto cadeia produtiva, criando oportunidades para que realizem negócios. A ação consiste em: criar e desenvolver uma plataforma online, georreferenciada, para cadastro de afroempreendedores ligados ao turismo étnico afro de Salvador. A plataforma deve funcionar como um ecossistema de negócios, interligando os cadastrados (pessoa jurídica e física) e convertendo-se numa interessante vitrine para negócios B2C e B2B.

A empresa consultora será responsável pelo desenvolvimento da solução tecnológica da plataforma (a ser criada ou já existente), mapeamento e cadastro dos atores do TEA. O consultor realizará rodadas de negócios com foco nos produtos e serviços oferecidos pelos atores do TEA, fomentando a sua inserção econômica, sendo responsável por organizar as rodadas, mapear e atrair empresários, instituições e investidores potenciais no mercado nacional e internacional para participarem.

Os serviços serão realizados pela Contratada em conformidade com as políticas do BID, no prazo total de 15 (quinze) meses.

A Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador convida os consultores (pessoas jurídicas) elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informação que demonstre que estão qualificados para prestar os serviços (folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado etc.).

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, e poderão participar todos os consultores elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

Os consultores poderão associar-se com outras consultoras na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

O consultor será selecionado de acordo com Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC definido nas Políticas. Os consultores interessados podem obter maiores informações por meio do endereço eletrônico/e-mail celprodetur@salvador.ba.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até o dia 25 de maio de 2020 às 17h00 (hora Salvador), de acordo com os dados a seguir:

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador
Comissão Especial de Licitações
Márcio Peixoto Lima
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Assunto: Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC nº 004/2020 (PROC 353/2020) - criação, alimentação e desenvolvimento de plataforma online e realização de rodadas de negócios voltadas para o protagonismo econômico dos atores do turismo étnico-afro
Endereço: Rua da Argentina, 341 - Comércio
CEP 40.310.110 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: +55 71 3202-7660/7628
E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br
Website: http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes

Salvador, 05 de maio de 2020

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2020

Contrato nº 012/2020

Processo Administrativo: PR-SECULT-1148/2019

Licitação Pública Nacional (LPN): Nº 001/2020

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: GKS Negócios Sustentáveis Ltda.

CNPJ: 01.851.190/0001-13

Objeto: serviços de capacitação, incluindo desenvolvimento de material didático, elaboração de questões para avaliação e aplicação do material desenvolvido, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Vigência: 04/05/2020 a 04/06/2022

Execução: 22 (vinte e dois) meses, a contar da Ordem de Serviços.

Valor global estimado: R\$ 2.205.577,51 (dois milhões duzentos e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Amparo Legal: §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 04 de maio de 2020.

Salvador, 04 de maio de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 6447/2020

PROCESSO: 62/2020.2

PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2020 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material Consumo

EMPRESA: NORDPELL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.555.846/0001-81

VALOR: R\$ 3.054,00 (três mil e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 05 de Maio de 2020.

JOÃO RESCH LEAL
Secretário/SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 6608/2020

PROCESSO: 80/2020

PREGÃO ELETRÔNICO: 52/2020 - SEMGE

OBJETO: Aquisição de Material Consumo

EMPRESA: MEDLIFE LOGISTICA LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

VALOR: R\$ 1.992,00 (mil novecentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 05 de Maio de 2020.

JOÃO RESCH LEAL
Secretário/SECIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

TERMO DE PARALISAÇÃO / SUSPENSÃO DO CONTRATO DE Nº 07/2019

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Avenida Vale dos Barris, 125, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário BRUNO SOARES REIS, em decorrência da eminente finalização do prazo de vigência do Contrato, das tratativas para prorrogação do prazo de execução do Contrato, em razão das restrições aplicadas por conta da Pandemia Covid-19, pela necessidade de proceder ajuste no prazo de execução do contrato com consulta ao BID para se manifestar quanto à concessão deste prazo, e considerando os termos do Decreto nº 32.347 de 14 de abril de 2020, resolve paralisar até o dia 15 de maio de 2020 o CONTRATO Nº 07/2019, celebrado entre a SEINFRA e o CONSÓRCIO FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. / PLANOS ENGENHARIA LTDA.

Assinam: Bruno Soares Reis - SEINFRA, Floreano Freaza Azevedo - FFA Arquitetura e Urbanismo Ltda. e Leandro Pinheiro Andrade - Planos Engenharia Ltda.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 17 de abril de 2020.

BRUNO SOARES REIS
Secretário, em exercício.

TERMO DE PARALISAÇÃO / SUSPENSÃO DO CONTRATO DE Nº 124/2015

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Avenida Vale dos Barris, 125, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário BRUNO SOARES REIS, em decorrência das medidas restritivas necessárias para o enfrentamento da pandemia do COVID19, que sugerem o isolamento social, com fundamento no art. 9º, III do Decreto Municipal nº 32.347/2020, art. 78, XIV da Lei nº 8.666/93 c/c item 7.3, "I" do Boletim Informativo Covid-19 expedido pela Procuradoria Geral do Município de Salvador, resolve paralisar, por tempo indeterminado, a execução do CONTRATO Nº 124/2015, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SEINFRA e a GLOBO ENGENHARIA EIRELI, que tem por objeto serviços de perícias técnicas e fiscalização, compreendendo vistorias, emissão de laudo técnico com proposições de medidas corretivas, bem como a verificação dos serviços elaborados, visando a intervenção nas residências precárias nos bairros e ilhas do município de Salvador, para atendimento ao Projeto Morar Melhor, haja vista não subsistir, temporariamente, a necessidade da prestação contratual.

Assinam: Bruno Soares Reis - SEINFRA, Fernand Josias Baraúna Milcent - Globo Engenharia Eireli.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 04 de maio de 2020.

BRUNO SOARES REIS
Secretário, em exercício.

TERMO DE PARALISAÇÃO / SUSPENSÃO DO CONTRATO DE Nº 18/2019

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Avenida Vale dos Barris, 125, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário BRUNO SOARES REIS, em decorrência das medidas restritiva impostas em decorrência do COVID-19 e dos ajustes do cronograma de entrega que está se realizando no projeto de infraestrutura e urbanização e seguindo a orientação contida no Decreto nº 32.347 da Prefeitura Municipal de Salvador, datado de 14 de abril de 2020, resolve paralisar até o dia 22 de julho de 2020 o CONTRATO Nº 18/2019, celebrado entre a SEINFRA e a empresa QUALITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Assinam: Bruno Soares Reis - SEINFRA, Eduardo Lemos Amaral - Quality Engenharia e Consultoria Ltda.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 24 de abril de 2020.

BRUNO SOARES REIS
Secretário, em exercício.

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 003/2019

Processo nº: 580/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: LIGA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 15.270.565/0001-66

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 08/04/2020 e término em 06/07/2020.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 03/04/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e FABRÍCIO PONTES RIBEIRO LIMA-LIGA

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020****PARTES:** Secretaria Municipal da Educação - SMED e Escola Mais Educação S/A
PROCESSO Nº: 3010/2020**OBJETO:** possibilitar o acesso dos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental das escolas da SMED ao ambiente virtual de aprendizagem da ESCOLA MAIS, para que possam fazer o percurso de atividades organizadas e sequenciadas do roteiro de estudos e assistir as aulas ao vivo, ministradas pelos professores da ESCOLA MAIS.**PARECER:** RPGMS de 05 de maio de 2020**VIGÊNCIA:** entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o fim da pandemia do COVID-19 e da reabertura das escolas para o reinício das aulas presenciais**DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2020**ASSINAM:****BRUNO OITAVEN BARRAL**
Secretaria Municipal da Educação do Salvador-SMED**JOSÉ LUIZ ALIPERTI**
Escola Mais Educação S/A**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
59980700146	VELLORE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME
53055400146	MURILO FERNANDES DE SOUSA - ME
51036800129	DILSON PORTELA SANTOS - ME
51464200123	VITAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E
63735200113	DM TRANSPORTES E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIP
58354600148	MOREIRA ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC
67410400153	RODRIGO DE C. E NEVES
28633700175	FRIOLOGICA ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA
72984400126	EXITUM CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRE
14453500184	CLIMABOM REFRIGERACAO LTDA - ME
33298000192	IVALDETE RODRIGUES DOS SANTOS 58030751591
61692100177	MORGANA SANTOS OLIVEIRA - ME
62257900100	VALDEMIR MORAIS DOS SANTOS 02781745588
64810500187	HILTON CELESTINO DE SANTANA 67082475500
65948300176	MATHEUS LEVI REZENDE NEVES 05469470504
66126600163	GRACILEIDE PEREIRA OLIVEIRA 79885306587
67893100155	CLEBERSON NORONHA DA GAMA 04981907575
67991500132	ROMELIA SOUZA DO ESPIRITO SANTO 95746943568
68647800173	LUAN DA SILVA BARRETO 03278941560
68847100101	RITA DE CASSIA DOS SANTOS MOREIRA 33042373568
68945700166	GLEIBE LUCIO DO NASCIMENTO ARAUJO 78677130500
70045300152	ANTONIO DOS SANTOS 19604610520
72791000150	CLEIDINEIA SANTOS SOUSA LEANDRO 02569101540
72864800122	ROBERTO DE JESUS SANTOS 41552776549
73627600148	FERNANDA DE LIMA 01947326570
73786400108	FELIPE DE SOUZA ALVES 03887377516
74052300170	VALDOMIRO NEVES BITENCOURT 17443598904
38216900175	GIARO - GRUPO INTEGRADO DE ASSISTENCIA EM RAD
40077600126	DONAeva BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
40250200199	ROBERTO SUZART DE SOUZA
43800900110	FRANCISCAS PASTELARIA LTDA - ME
47852400135	FERNANDA ROZA DA SILVA 02588590594
50683900117	LUMEN COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - M
50995200164	ADIVALDO SILVA NASCIMENTO 83680284500
59541500167	NADJA CARLA DE SOUZA SILVA 01821110595
59700900141	ANDRESSA RAYANE COSTA RIBEIRO SOUZA OLIVEIRA
60836200109	LA CHAPA COMIDA DE RUA LTDA
61071600193	DIONEIA RODRIGUES LOPES 81865570591
65345000197	SARA LUCIA XISTO CEDRO 26841215591
65358100116	ENILSON PALMA BRITO 68267436553
65831900199	UILTON ALMEIDA BRITO 04109191521
65899000155	TAISE DA CONCEICAO SANTOS 86054491520
66741200167	SUZANA DOS SANTOS DE ARAUJO 92156193568
66793300162	MICHELLE AZEVEDO GOMES DA SILVA 05051369537
67054300123	SANDRO MARTINS DOS SANTOS 03054689522
67267400199	JONATHAN DAMASCENO COSTA LOPES 38262341899
69119700172	VANESSA SILVA SOUZA SANTOS 78438730582

CGA	NOME
69588900113	ANA LUCIA DE SOUSA MENESES SAMPAIO 5761793750
70614200197	CLEIDINE SANTANA DA SILVA 82454124572
70667100187	JESSICA CAROLINE DE SANTANA NASCIMENTO DA SIL
70884300172	DELMIRO VIEIRA FILHO 04173759568
71117700170	RSM MSGP SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTD
71539600131	EVERTON LUIS PIMENTA PEDRA 90838327591
71739200138	MELQUIASSEL PEREIRA DE FREITAS 03135360580
72875000167	ALBERTO GARRIDO DE SOUZA NETO 01348862599
72911300167	JANILE SILVA RODRIGUES DE JESUS 04568937507
73615600191	ADENILTON SANTOS DA PAZ 72743832568
73878000196	NILTON DOS SANTOS SOUZA 01689238585
73959300143	UELSON DA SILVA LIMA 01713489589
74002400112	ADENILTON SANTOS DA PAZ 72743832568
74013900134	IVAN SANTOS FERNANDES 78965420563
74049900173	LORENA NOGUEIRA DE JESUS 06013238588
74058500120	TAILANA MATOS DOS SANTOS 04548303510
34540800157	EDILEUSA CANCIO DE SOUZA 50616722591
52487200124	MARIA NEIDE FIRMO DE OLIVEIRA 66577101515
54905900145	EFRAIM RIBEIRO DE JESUS 02923262549
55731200105	ANTONIO ANGELOTE DA FE 54330408520
67275100153	WILLIAMES COELHO DE SOUZA 05268323555
69906100131	VALMIR GONZAGA DA SILVA 7839298591
73534000184	MARIVANIA SANTOS RIBAMAR 02794234544
73784600139	ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS 94407487534
74065100112	EMANUEL MESSIAS CALMON DE SOUZA 86677358500
52085100155	MONICA DE JESUS COSTA 05314083531
60707400119	DANILO SOUZA SILVA 03540791582
62655100139	VINICIUS REIS LIMA 02844333575
64944100193	SUSANNE CATAI FERREIRA SANTOS 02548200507
71642900121	ERICK PATRICK DE SANTANA SANTOS 04322631525
06312200196	COJAN PARTICIPACOES S/A
31942000220	RICK COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
34020500111	JOCELIO NUNES DOS SANTOS 1275133533
35198400158	ADAILTON SANTOS ANJOS 81690363568
46976000151	RAQUEL DOS REIS 03081365511
48650900151	ROSIENE FREITAS GASPARG 03479538592
50609200139	RODRIGO GALVAO NUNES 90533526515
52951200170	ELISA ALVES DOS SANTOS 06726314582
53309900107	JOSE CELSO DE OLIVEIRA 33697612549
55016400149	MICHELE CUNHA DE FARIA 00917887573
56001300161	MAILSON BORGES DA SILVA 05064565526
59475000127	ANDRE VALBERT DE JESUS ALVES 03858295582
59827800166	HUMBERTO LUIZ DIAS BATALHA 38217325553
59875800159	CLEBERSON DE JESUS NASCIMENTO 05594860576
60027600125	DEIVIDE VLADIMIR NASCIMENTO GUEIROS 054765685
62320300122	BERNARDO ALCANTARA FARIA 05603093501
64851900189	LAIS LOBATO FERREIRA 04074640503
65203100196	LUCAS CANDIDO DA SILVA 09370112405
65390500109	ARLEN BERNARDO ALVES SANTOS 84131705591
66400700143	MANUELE DOS SANTOS OLIVEIRA NASCIMENTO 014564
67133400134	SHEILA DOS REIS OLIVEIRA 77939310500
67370600198	NEISE SILVA SOARES 02457381509
68253900135	MARY CARVALHO BRITO 03102876501
68540800148	ANA CAROLINA BOTELHO DE QUEIROZ MACIEL 913054
69920200131	LAISE XAVIER DOS SANTOS 04480729550

efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico redasarampocontratos.salvador.ba.gov.br no período das 09:00h do dia 07 de maio de 2020 às 23:59 h do dia 08 de maio de 2020, horário local;
2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:
 - a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
 - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
 - e) Título de Eleitor;
 - f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou o certificado de quitação eleitoral;
 - g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
 - h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino, até 45 anos completos até a data da convocação;
 - i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
 - j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
 - k) Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;

- 2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.
 - 2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).
 - 2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.
 - 2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.
3. O candidato deverá realizar, por meio eletrônico, declarações, sem as quais não poderá prosseguir, relacionadas a:
- a) Bens;
 - b) Outros vínculos públicos;
 - c) Penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício da função pública, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
 - d) Recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
 - e) Sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
 - f) Demissão a bem do serviço público;
 - g) Obrigações financeiras do exercício em vigor com o conselho de classe;
 - h) Saúde ocupacional para o exercício da função;
 - i) Compatibilidade das atribuições da função que irá desenvolver com a deficiência apresentada em laudo médico, quando candidato convocado como pessoa com deficiência.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;
5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;
- 5.1. De forma excepcional, haja vista o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, a conferência de que trata o item 4 poderá ser dispensada e o candidato receberá por e-mail informado no ato de inscrição, a senha para acesso ao contrato. A conferência poderá ocorrer após o início das atividades do contratado.
- 5.2 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador até às 23:59 h do dia 11 de maio de 2020, horário local;
- 5.3. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 5.4. O candidato terá até 23:59h do dia anterior a sua data de comparecimento, horário local, para acessar ao contrato e aceitar as condições estabelecidas;
- 5.5. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.
- 5.5.1 Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situada à rua da Grécia, nº 3, Ed. Caramuru - Comércio, nos próximos dias úteis para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.
 - 6.1. Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, o comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde deverá ocorrer de forma escalonada. As datas e os

turnos para apresentação do candidato na Secretaria Municipal de Saúde - SMS são os constantes no Anexo II deste Aviso de Convocação.

- a) O comparecimento no turno MATUTINO deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) O comparecimento no turno VESPERTINO deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
 - 6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não puder comparecer na data e no turno estabelecidos no Anexo II deste Aviso, poderá contatar a Secretaria Municipal de Saúde que, observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá remanejar o candidato para uma das datas e/ou turnos previstos neste ato convocatório.
 - 6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de maio de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS OBEDECENDO A SEGUINTE ORDEM: função, carga horária e categoria (ampla concorrência, negros e pessoa com deficiência) com nome, inscrição, RG, pontos e classificação.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
NOEMI SANTANA RIBEIRO DE SOUZA	INFESMS202060062	0564037559	95	1
ROSEANE CERQUEIRA COSTA SOUZA	INFESMS202059710	0698914350	95	2
JAMILE SANTOS OLIVEIRA	INFESMS202060087	0798362405	80	3
CLÁUDIA LEMOS VIEIRA LIMA	INFESMS202059500	0701596023	70	4
CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	INFESMS202059589	0127798900	50	5
TEREZA CRISTINA MENDES PRADO	INFESMS202058227	0649322819	50	6
ANA MARTA LOPES DA SILVA	INFESMS202060552	0883492253	45	7
IVANA SANTOS PINTO	INFESMS202060274	1280779217	45	8
RAPHAEL SILVA NOGUEIRA COSTA	INFESMS202058417	0997587504	45	9
NEURACI ALVES DOS SANTOS	INFESMS202060276	0379054906	40	10
RAFAELA DIAS CAJUÍ	INFESMS202060057	1342011678	40	11
MILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS	INFESMS202059835	0908435762	35	12
ALESSANDRA LORENA TORRES VASCONCELOS	INFESMS202059908	1146366132	35	13

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ANA CAROLINA DE CASTRO SILVA	INFESMS202059722	1164540831	5	35
TATIANA SOUZA VIDAL DOS SANTOS	INFESMS202060767	0520488458	6	25
CARLA DOS SANTOS SILVA	INFESMS202060599	0862698448	7	25
SANDRA CARINE SILVA DOS ANTOS	INFESMS202059851	0703712020	8	20
MONIQUE DE ARAGÃO MOREIRA	INFESMS202060170	1007302801	9	20
AIALA OLIVEIRA SILVA	INFESMS202058569	0838172717	10	20

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
VALDECIR CAMPOS ZOANES	INFESMS202060706	0224566008	0	1

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
FÁTIMA AMORIM MIRANDA	TENFSMS202059118	0804106770	50	1
ANATALICIA DE JESUS SANTOS	TENFSMS202059965	0640998496	40	2
IURI GABRIEL SILVA DE ALMRIDA	TENFSMS202060580	1300467797	40	3
ANA IVELIZE AMANCIO DOS SANTOS	TENFSMS202059690	0704225751	40	4
PATRICIA ALVES DE LIMA	TENFSMS202060307	0773864180	30	5
CARLA PATRICIA DOS SANTOS DE AQUINO	TENFSMS202058491	0748927891	30	6
ROSA MARIA SANIL SANTOS DE CARVALHO	TENFSMS202059677	210330139	30	7
RENATA BRITO RANGEL AZEVEDO	TENFSMS202060438	0844477966	30	8
ROSSIVALDA SANTOS SANTANA	TENFSMS202060447	0143223070	20	9
EDILENE SILVA PALMEIRA	TENFSMS202059879	0520326202	20	10
NELSILENE PEREIRA DA SILVA	TENFSMS202058210	05866661255	20	11
VERONICA CANUTO DE SANTANA	TENFSMS202058246	0525683003	20	12
LIDIANE CRUZ SILVA	TENFSMS202060471	0653534124	20	13
ANAISA SANTOS DOS ANJOS	TENFSMS202059669	0722812353	20	14
SUELI PINHEIRO DOS SANTOS	TENFSMS202058343	0403551285	20	15
ANDRÉIA DOS SANTOS SANTANA	TENFSMS202058162	0425585735	20	16
CATIA GEORGINA QUEIROZ COSTA ALVES	TENFSMS202058582	0568587367	20	17
CLEUDE BRITO FERREIRA DE ARAUJO	TENFSMS202058451	0791576450	20	18
JAMILE DOS SANTOS ARAUJO	TENFSMS202060197	1430756403	20	19

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ALMIZIA RAIMUNDA SANTIAGO DOS SANTOS	TENFSMS202059372	0368714004	10	7
LIBÂNIA SANTANA SILVA FERREIRA	TENFSMS202060807	0397744900	10	8
EDNEUZA SANTOS LEITAO	TENFSMS202059945	0440549558	10	9
FLORISVALDA DA SILVA SANTOS	TENFSMS202060312	412597420	10	10
VALDELICE FRANÇA	TENFSMS202060827	0458285048	10	11
CLAUDIA ALMEIDA DA SILVA	TENFSMS202058613	0348195842	10	12
MARIA ERENIZ BARBOSA DA FONSECA	TENFSMS202059584	1552784100	10	13
MARIA DA PAIXÃO DE JESUS SANTOS	TENFSMS202060514	0604838220	10	14
PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA	TENFSMS202060092	0409914665	10	15

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
SANDRA ROBERTA BISPO PEREIRA	TENFSMS202058955	0440561680	0	1
ALEX GOMES	TENFSMS202058423	0881172204	0	2

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40H**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
VIVIANE DOS SANTOS SILVA	TLABSMS202060406	0476123631	40	1

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
GILSARA GONCALVES DE JESUS	TLABSMS202059323	0323137059	30	1

ANEXO II

ESCALONAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, SEGUINDO A SEGUINTE ORDEM: data/dia, horário, função, carga horária e relação nominal com dados do candidato convocado no ANEXO I.

DIA: 12/05/2020 (TERÇA-FEIRA)**HORÁRIO: 8:30h às 11:30h****FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40H****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
NOEMI SANTANA RIBEIRO DE SOUZA	INFESMS202060062	0564037559	95	1
ROSEANE CERQUEIRA COSTA SOUZA	INFESMS202059710	0698914350	95	2
JAMILE SANTOS OLIVEIRA	INFESMS202060087	0798362405	80	3
CLÁUDIA LEMOS VIEIRA LIMA	INFESMS202059500	0701596023	70	4
CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	INFESMS202059589	0127798900	50	5
TEREZA CRISTINA MENDES PRADO	INFESMS202058227	0649322819	50	6
ANA MARTA LOPES DA SILVA	INFESMS202060552	0883492253	45	7
IVANA SANTOS PINTO	INFESMS202060274	1280779217	45	8
RAPHAEL SILVA NOGUEIRA COSTA	INFESMS202058417	0997587504	45	9
NEURACI ALVES DOS SANTOS	INFESMS202060276	0379054906	40	10
RAFAELA DIAS CAJUÍ	INFESMS202060057	1342011678	40	11
MILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS	INFESMS202059835	0908435762	35	12
ALESSANDRA LORENA TORRES VASCONCELOS	INFESMS202059908	1146366132	35	13

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ANA CAROLINA DE CASTRO SILVA	INFESMS202059722	1164540831	5	35
TATIANA SOUZA VIDAL DOS SANTOS	INFESMS202060767	0520488458	6	25
CARLA DOS SANTOS SILVA	INFESMS202060599	0862698448	7	25
SANDRA CARINE SILVA DOS ANTONS	INFESMS202059851	0703712020	8	20
MONIQUE DE ARAGÃO MOREIRA	INFESMS202060170	1007302801	9	20
AIALA OLIVEIRA SILVA	INFESMS202058569	0838172717	10	20

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
VALDECIR CAMPOS ZOANES	INFESMS202060706	0224566008	0	1

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40H**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
VIVIANE DOS SANTOS SILVA	TLABSMS202060406	0476123631	40	1

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
GILSARA GONCALVES DE JESUS	TLABSMS202059323	0323137059	30	1

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
FÁTIMA AMORIM MIRANDA	TENFSMS202059118	0804106770	50	1
ANATALICIA DE JESUS SANTOS	TENFSMS202059965	0640998496	40	2
IURI GABRIEL SILVA DE ALMRIDA	TENFSMS202060580	1300467797	40	3
ANA IVELIZE AMANCIO DOS SANTOS	TENFSMS202059690	0704225751	40	4

DIA: 12/05/2020 (TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO: 13:00h às 16:00h

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
PATRICIA ALVES DE LIMA	TENFSMS202060307	0773864180	30	5
CARLA PATRICIA DOS SANTOS DE AQUINO	TENFSMS202058491	0748927891	30	6
ROSA MARIA SANIL SANTOS DE CARVALHO	TENFSMS202059677	210330139	30	7
RENATA BRITO RANGEL AZEVEDO	TENFSMS202060438	0844477966	30	8
ROSSIVALDA SANTOS SANTANA	TENFSMS202060447	0143223070	20	9
EDILENE SILVA PALMEIRA	TENFSMS202059879	0520326202	20	10
NELSILENE PEREIRA DA SILVA	TENFSMS202058210	05866661255	20	11
VERONICA CANUTO DE SANTANA	TENFSMS202058246	0525683003	20	12
LIDIANE CRUZ SILVA	TENFSMS202060471	0653534124	20	13
ANAISA SANTOS DOS ANJOS	TENFSMS202059669	0722812353	20	14
SUELI PINHEIRO DOS SANTOS	TENFSMS202058343	0403551285	20	15
ANDRÉIA DOS SANTOS SANTANA	TENFSMS202058162	0425585735	20	16
CATIA GEORGINA QUEIROZ COSTA ALVES	TENFSMS202058582	0568587367	20	17
CLEUDE BRITO FERREIRA DE ARAUJO	TENFSMS202058451	0791576450	20	18
JAMILE DOS SANTOS ARAUJO	TENFSMS202060197	1430756403	20	19
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS				
NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ALMIZIA RAIMUNDA SANTIAGO DOS SANTOS	TENFSMS202059372	0368714004	10	7
LIBÂNIA SANTANA SILVA FERREIRA	TENFSMS202060807	0397744900	10	8
EDNEUZA SANTOS LEITAO	TENFSMS202059945	0440549558	10	9
FLORISVALDA DA SILVA SANTOS	TENFSMS202060312	412597420	10	10
VALDELICE FRANÇA	TENFSMS202060827	0458285048	10	11
CLAUDIA ALMEIDA DA SILVA	TENFSMS202058613	0348195842	10	12
MARIA ERENIZ BARBOSA DA FONSECA	TENFSMS202059584	1552784100	10	13
MARIA DA PAIXÃO DE JESUS SANTOS	TENFSMS202060514	0604838220	10	14
PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA	TENFSMS202060092	0409914665	10	15
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
SANDRA ROBERTA BISPO PEREIRA	TENFSMS202058955	0440561680	0	1
ALEX GOMES	TENFSMS202058423	0881172204	0	2

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de maio de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1780/2020, aquisição do medicamento: **Ipratropio brometo 20mcg** para atender demanda aos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS em decorrência da pandemia da COVID-19. **As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 24:00h - Processo nº 8162/2020.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1781/2020, aquisição do medicamento: **Fenoterol bromidrato 100mcg**, para atender demanda aos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS em decorrência da pandemia da COVID-19. **As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 24:00h - Processo nº 8164/2020.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1782/2020, aquisição de Móveis hospitalares: **Cadeiras para banho**, visando atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS em decorrência da pandemia da COVID-19. **As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 24:00h - Processo nº 8166/2020.**

Os processos administrativos acima mencionados, objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas cotações de preço conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1786/2020: aquisição do medicamento **Rivaroxabana 15 mg**, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes assistidos pela rede municipal de saúde. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 08 de maio de 2020, às 14h00min. Processo nº 8165/2020.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1787/2020: aquisição do medicamento **Oxicodona 10 mg**, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes assistidos pela rede municipal de saúde. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 08 de maio de 2020, às 14h00min. Processo nº 8165/2020.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1788/2020: aquisição do medicamento **Fluticasona propionato 250 mcg/dose (Flixotide®)** e **Indapamida 1,5 mg, comprimido de liberação prolongada**, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes V.B.S e M.B.C.. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 08 de maio de 2020, às 15h00min. Processo nº 22303/2019.

Os processos administrativos acima mencionados, objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de maio de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 400/2019, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, **TORNA SEM EFEITO** a habilitação da empresa **BELIZE SERVICOS MÉDICOS LTDA** referente ao Chamamento Público nº 013/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, publicado no DOM de 16/01/2020, Nº 7550 PAG.47.

Salvador, 05 de maio de 2020.

MELÍCIA MARINA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS
Presidente da Comissão de Chamamento Público/SMS

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 400/2019, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, **TORNA SEM EFEITO** a habilitação da empresa **CLINICA BOM SUCESSO LTDA- ME** referente ao Chamamento Público nº 013/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, publicado no DOM de 27/12/2019, Nº 7538 PAG.181.

Salvador, 05 de maio de 2020.

MELÍCIA MARINA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS
Presidente da Comissão de Chamamento Público/SMS

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 400/2019, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, **TORNA SEM EFEITO** a habilitação da empresa **JMCE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** referente ao **Chamamento Público nº 011/2019**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, **publicado no DOM de 04/02/2020, Nº 7564 PAG.52.**

Salvador, 05 de MAIO de 2020.

MELÍCIA MARINA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS
Presidente da Comissão de Chamamento Público/SMS

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 400/2019, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, **TORNA SEM EFEITO** a habilitação da empresa **LIBORIO SANTANA SERVICOS MÉDICOS LTDA** referente ao **Chamamento Público nº 013/2019**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, **publicado no DOM de 05/03/2020, Nº 7585 PAG.56.**

Salvador, 05 de maio de 2020.

MELÍCIA MARINA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS
Presidente da Comissão de Chamamento Público/SMS

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 400/2019, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, **TORNA SEM EFEITO** a habilitação da empresa **MAY SERVICOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA** referente ao **Chamamento Público nº 013/2019**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, **publicado no DOM de 27/12/2019, Nº 7538 PAG.181.**

Salvador, 05 de maio de 2020.

MELÍCIA MARINA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS
Presidente da Comissão de Chamamento Público/SMS

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 400/2019, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, **TORNA SEM EFEITO** a habilitação da empresa **SMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** referente ao **Chamamento Público nº 011/2019**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE

PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, **publicado no DOM de 18/01/2020, Nº 7550 PAG.47.**

Salvador, 05 de MAIO de 2020.

MELÍCIA MARINA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS
Presidente da Comissão de Chamamento Público/SMS

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 400/2019, com fundamento no art. 199, §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8.666/93 e Portaria de Consolidação nº 001/2017, **TORNA SEM EFEITO** a habilitação da empresa **SSAMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** referente ao **Chamamento Público nº 011/2019**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA, **publicado no DOM de 11/12/2019, Nº 7524 PAG.44.**

Salvador, 05 de MAIO de 2020.

MELÍCIA MARINA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS
Presidente da Comissão de Chamamento Público/SMS

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019

Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
GMRLA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.496.259/0001-36
PNEUMOCLIN PNEUMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA	42.063.040/0001-22
JDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.936.457/0001-50
LNP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.992.612/0001-55
GRAFP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	36.948.491/0001-44
FMAR MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	36.906.850/0001-09
LNPR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.896.292/0001-30
JANGL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.950.110/0001-61
GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.420.236/0001-73
TRF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.936452/0001-27

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 05 de Maio de 2020.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº 400/2019



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.